



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.891/2022

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua da Atlântica localizada no Loteamento Santa Terezinha I e II e a Rua Atlântica, localizada no Loteamento Vila Arthur para Rua Maurício Apolônio da Silva (saudoso Zico), de acordo com a lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maurício Apolônio da Silva (saudoso Zico), a atual Rua da Atlântica localizada no Loteamento Santa Terezinha I e II e a Rua Atlântica localizada no Loteamento Vila Arthur, de acordo com a lei n.º 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 05 de abril de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 105 - Distrito Industrial Norte - Sinop/MT.

Objeto: Contratação de Empresa autorizada da marca Toyota, para Aquisição de Peças genuínas e Serviços especializados para realização de: a) Revisão de 20.000 km do veículo Caminhonete Toyota de Placa RAR9D83; b) Revisão de 30.000 km do veículo Caminhonete Toyota de Placa RCB5B16, os quais se encontram em garantia do fabricante.

Justificativa: Justifica-se a real necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas e dos serviços necessários à realização de revisão de garantia dos Veículos de Placas RAR9D83 e RCB5B16, com concessionária autorizada mais próxima do município de União do Sul-MT.

Valor total estimado: R\$ 11.046,38 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Forma de pagamento: O pagamento será à vista, após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, por se tratar de contratação de serviços e peças genuínas de valor abaixo do limite legal para dispensa licitatória, estabelecido pela lei e decreto acima mencionados, bem ainda por se tratar de proponente idônea, autorizada da marca Toyota e devidamente habilitada.

Embasamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Decisão: RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 025/2022.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 03 de Maio de 2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

LEI Nº 673/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a aquisição de terrenos urbanos no Distrito de Adrianópolis e da outras providências."

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito do Município de Vale de São Domingos / MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à aquisição e 04 (quatro) terrenos urbanos, com medição de 1.500,00 m² no geral, tendo como frente 12,00 m, tendo lado direito 30,00 m, tendo lado esquerdo 63,84 m e fundos 36,00 m. Com valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) onde cada terreno custa R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Destinado a Construção do Barracão da Secretaria Municipal de Infraestrutura para garagem dos maquinários e implementos e outras existentes no Distrito.

Artigo 2º - As informações acima citadas são de acordo com relatório técnico apresentado pelo setor de engenharia deste município que segue em anexo: memorial descritivo, laudo de avaliação com relatório fotográfico, croqui da área e contrato de compra e venda do proprietário atual.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos - MT, 03 de Maio de 2022.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.891/2022

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua da Atlântica localizada no Loteamento Santa Terezinha I e II e a Rua Atlântica, localizada no Loteamento Vila Arthur para Rua Maurício Apolônio da Silva (saudoso Zico), de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta aruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maurício Apolônio da Silva (saudoso Zico), a atual Rua da Atlântica localizada no Loteamento Santa Terezinha I e II e a Rua Atlântica localizada no Loteamento Vila Arthur, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de abril de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Cleiton Nassarden Guerra

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 02/2022

Processo nº 785552/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papouias, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobresscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA HABILITADA** a licitante: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELIRELI (EPP)** CNPJ nº 24.683.120/0001-07 e **DECLARA INABILITADAS** as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 06.232.484/0001-80 e **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº 01.865.426/0001-70. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 26 de abril de 2022. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do **Processo nº 803911/2022**, comunica a contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**, com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** - CNPJ: 07.797.967/0001-95, cujo valor contratado totaliza a importância global de R\$ 43.460,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2022. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO